



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 29 de maio de 2025.

OFÍCIO PMV/GP Nº 429/2025

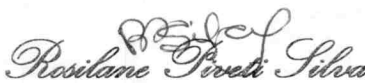
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 029/2025

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 10.149,68 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 10.149,68 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) dá outras correlatas providências, devidamente acompanhada da Mensagem nº 029/2025.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


(Rosi Silva)
Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

CÂMARA MUNICIPAL
VASSOURAS/RJ

03 JUN 2025

PROTOCOLADO
Nº 468/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 029/2025

Vassouras, 29 de maio de 2025.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 10.149,68 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação. Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Rosilane Pretti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 10.149,68 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 10.149,68 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0049.1127 Assistência Emergencial Covid -19
3390.93.00.260200 Indenização e Restituição

R\$ 10.149,68

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
(1) Conta Vinculada: 32271-7-1/32272 Bco do Brasil Fonte de Recurso: 160200			
Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS		Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
(2) DISPONIBILIDADES	(VALORES)	(3) OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	10.149,68	Restos a Pagar	0,00
		Consignações	0,00
		(4) SUPERÁVIT =	10.149,68
TOTAL	10.149,68	TOTAL	10.149,68

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 no recurso 260200 (Fonte Superavit).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 28 de maio de 2025.


Rosilane Pivetti Silva
Prefeita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Assistência Social					
Objetivo : Reprogramação FMS Fonte 260200					
Descrição da Ação :	Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano
04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social					2022
08.244.0049.1127					2023
339093	R\$ 10.149,68	A 1.127	programa	unidade	2024
TOTAL	R\$ 10.149,68				2025
					RS 10.149,68